



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CURSO DE MESTRADO

JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO

**FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA FUNÇÃO SOCIAL DA
EMPRESA**

Salvador
2008

JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO

**FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA FUNÇÃO SOCIAL DA
EMPRESA**

Dissertação apresentado ao Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Direito, sob orientação do Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho e co-orientação do Prof. Dr. Edivaldo Machado Boaventura.

Salvador
2008

Oliveira Filho, João Glicério
Fundamentos Jurídicos da Função Social da Empresa / João
Glicério de Oliveira Filho. – Salvador: J. G. Oliveira Filho, 2008.
130 f.

Orientador: Professor Rodolfo Pamplona Filho.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Direito, 2008.

1. Teoria da empresa. 2. Função social. 3. Propriedade. 4.
Contrato. 5. Empresa. 6. Empresário. 7. Estabelecimento empresarial.
8. Responsabilidade social. I. Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Direito. II. Pamplona Filho, Rodolfo. III. Fundamentos
Jurídicos da Função Social da Empresa

CDU: 347.7 : 347.71
CDD: 342.212

TERMO DE APROVAÇÃO

JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Direito, Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca:

Orientador: Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Professor da Universidade Federal da Bahia

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

1º Examinador: Prof. Dr. Edivaldo Machado Boaventura

Professor da Universidade Salvador

Doutor em Direito e Docente Livre de Economia pela UFBA

Pós-doutor pela Universidade de Québec – Canadá

2º Examinador: Prof. Dr. Jonhson Meira Santos

Professor da Universidade Federal da Bahia

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo

Salvador

2008

**A meus pais, Glicério e Rosana,
A meus irmãos, Rafael, Matheus,
Ao meu irmão e afilhado João Paulo,
Ao meu tio e afilhado Victor
e a minha adorável esposa, Maíra.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Rodolfo Pamplona Filho, exímio orientador, dedicado, compreensível e extremamente participativo.

Agradeço ao professor Edivaldo Boaventura pela sensibilidade e valorosos ensinamentos.

Agradeço ao professor Wilson Alves de Souza pelo exemplo de seriedade e honestidade.

Agradeço ao professor Marco Aurélio de Castro Júnior pelos preciosos conselhos.

Agradeço aos professores Jonhson Meira Santos e Celso Castro pelas mudanças empreendidas em minha segunda casa, a Faculdade Livre de Direito da Bahia.

Agradeço aos meus alunos pelo estímulo para continuar esta jornada.

Agradeço a Jislane e Orion pelos momentos compartilhados.

Agradeço aos meus amigos e companheiros Roseli, Patrícia, Rodrigo Salazar, Pedro, Vivian, Guilherme, Francisco, Gamil, Fábio, Karine, Jovino, Laércio, professor José Barroso Filho, professora Cássia, Juliana Pamponet, Sophia, Luis Eduardo e Abelardo.

**Um professor sempre afeta
a eternidade. Ele nunca
saberá onde sua influência
termina.**

Henry Brooks Adams,
historiador americano.

RESUMO

A presente dissertação analisou os contornos da função social da empresa em face das recentes mudanças normativas do ordenamento jurídico brasileiro. O texto foi desenvolvido a partir de um procedimento monográfico e uma metodologia de abordagem dialética, utilizando a técnica da pesquisa bibliográfica, estudo jurisprudencial e consulta a legislação. Este estudo sobre função social da empresa apresenta a moderna teoria da empresa e sua evolução no Direito estrangeiro e brasileiro como sucedâneo da teoria dos atos de comércio. A teoria da empresa reconhece a pluralidade de acepções do termo empresa, porém empreende cientificidade a ele. Empresa é o vínculo jurídico que une o sujeito (empresário) ao objeto (estabelecimento empresarial) da atividade empresarial. A mudança trazida por esta teoria reside na concentração do conceito de empresário em seu aspecto dinâmico. O empresário necessita contratar com clientes, fornecedores, empregados e outros para exercer sua atividade. O contrato tornou-se elemento indispensável para a caracterização do empresário. A função social é o dever imposto ao indivíduo perante a coletividade. Houve a tentativa de construção de uma teoria geral da função social, buscando reunir elementos comuns presentes no ordenamento jurídico brasileiro. Após tais considerações, é reafirmada a função social da propriedade como fundamento jurídico da função social da empresa. Atribui-se a ela a denominação de fundamento estático. Como contribuição científica, este trabalho propõe que a função social do contrato também seja reconhecida como fundamento jurídico da função social da empresa, ou melhor, seu fundamento dinâmico. Continuando este estudo, buscou-se a delimitação da função social da empresa, com a diferenciação da responsabilidade social e identificação dos elementos que a caracterizam. Por fim, foram reunidas hipóteses de aplicação pragmática deste instituto na lei de sociedades por ações, na lei de falências e recuperação de empresas e no arquivado projeto de lei que pretendia alterar o Código Civil brasileiro de 2002, incluindo a função social da empresa em seu artigo 966.

Palavras-chave: Teoria da empresa. Função social. Propriedade. Contrato. Empresa. Empresário. Estabelecimento empresarial. Responsabilidade social.

ABSTRACT

This paper analyzes the outlines of the social function of the enterprise in view of new recent changes over Brazilian juridical ordinance. The text was developed from a monographic procedure and a methodology of dialectical approach, using the bibliographic research technique, jurisprudential study and consultation over the law. It represents the modern enterprise theory and its evolution in foreign and Brazilian legislation as consequence of the acts of commerce theory. This theory recognizes the plurality of senses of the term *enterprise*, but it also gives it a scientific approach. Enterprise is the juridical chain between the subject (businessman) and the object (establishment) of business activity. The main aspect of the theory consists on the dynamical aspect of *businessman*. As it is necessary to deal with customers, suppliers, employees and others, in order to exercise the activity, the contract has become essential to characterize the businessman. The social function is the duty imposed to the individual up against the collectivity. There was a try to make up a theory of the social function, aiming to gather common elements present in Brazilian law. After those considerations, it is reaffirmed the social function of property as a juridical fundamental for the social function of the enterprise. As a scientific contribution, this paper proposes that the social function of the contract must be recognized as a juridical fundamental for the social function of the enterprise. This paper aims also to delimit the social function of the enterprise, distinguishing it from social responsibility and identifying its characteristic elements. At last, it is presented the relevance of the theme in several institutes of Brazilian legislation.

Keywords: Social Function. Enterprise Theory. Property. Contract. Enterprise. Businessman. Social Responsibility.

LISTA DE ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

LICC – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

CCB/2002 – Código Civil brasileiro de 2002

CCI/1942 – Código Civil italiano de 1942

CDC – Código de Defesa do Consumidor

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

CSJF – Conselho Superior da Justiça Federal

RT – Revista dos Tribunais

S/A – Sociedade Anônima